



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

LEI Nº 2.086, DE 16 DE ABRIL DE 2001.

Abre crédito adicional especial, ao orçamento municipal do exercício de 2001, e anula parcialmente dotações orçamentárias, do orçamento vigente.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento municipal para o exercício de 2001, art. 40, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando os recursos de anulação parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente de acordo com o disposto no art. 43, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais):

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 – SECRETARIA MUNIC. DE TRANSPORTES E OBRAS
04	Agricultura
04 18	Promoção e Extensão Rural
04 18 112	Promoção Agrária
04 18 112 1.148	Aquisição de Terreno para Construção do Centro Regional do café
4110 00	Aquisição de Imóveis R\$150.000,00

Art. 2.º Constitui recursos para acorrer com a despesa do artigo anterior, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Vigente:

ÓRGÃO	02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE	05 – SEC. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS
10583232017	Manutenção do Almoxarifado
313200	Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00
10585751135	Reformas do Canal Av. Ipiranga/Oswaldo Cruz
411000	Obras e Instalações R\$ 10.000,00
10585752018	Manutenção do Serviço de Vias Urbanas
313200	Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00
10603272022	Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
313200	Outros Serviços e Encargos R\$ 40.000,00
16885342026	Manutenção das Estradas Municipais
312000	Material de Consumo R\$ 10.000,00
313200	Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00
UNIDADE	06 – SEC. MUN. DE ADM. E RECURSOS HUMANOS
03070212029	Manut. Sec. Mun. Adm. e Rec. Humanos
313200	Outros Serviços e Encargos R\$ 20.000,00
UNIDADE	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
03080302038	Manutenção do Serviço de Fazenda
313200	Outros Serviços e Encargos R\$ 10.000,00



Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG

UNIDADE	08 – SECRETARIA MUN. DE IND. E COMÉRCIO
05221342046	Manutenção do Serviço de Telefonia
312000	Material de ConsumoR\$ 30.000,00
TOTAL	<u>R\$150.000,00</u>

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas-MG, 16 de abril de 2001.

ADRIENE BARBOSA DE FARIA BRITO

Prefeita Municipal.

MARCELO CHAVES GARCIA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

FRANCISCO ROBERTE BATISTA

Secretário Municipal de Fazenda

MIGUEL BERTOZZI MESQUITA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Transportes e Obras

HAMILTON JOSÉ MENDONÇA DE PAULA

Secretário Municipal de Indústria e Comércio